Aprovado por unanimidade
em 12 DE SETEMBRO DE 2022
Secretário: Ederson A. Bueno
Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
DOIS IRMÃOS - RS

**ATA Nº. 31/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke e Sheila da Silva. Ausentes: Vereadores Paulino Adalberto Renz e Sérgio Kröetz. Às doze horas e quarenta minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Assim como meu pai me amou, eu também amei vocês, permaneçam no amor"*. João 15:9. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Ofício de convocação da sessão extraordinária. Após, o senhor presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** O senhor presidente comunicou que o Projeto de Lei Orgânica Emenda à Lei Orgânica n° 001/2022, retornou com parecer favorável da Comissão Especial de análise ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, resolução n° 007/2022. Em seguida, o senhor presidente colocou **em discussão PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2022 (substitutivo), de autoria do Poder Executivo Municipal**, *que "REVOGA O ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ACRESCENTA AO TITULO II, O CAPÍTULO V, DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMPOSTO DO ART. 100-A, DA SEÇÃO I COMPOSTA DO ARTIGO 100-B, DA SEÇÃO II COMPOSTA DO ART.100-C, DA SEÇÃO III COMPOSTA DO ART. 100-D E DA SEÇÃO IV COMPOSTA DO ART. 100-E, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* **Discussão da Vereadora Sheila da Silva (PT). Pelo motivo de não haver maioria de 2/3 favoráveis, a proposição foi rejeitada. O projeto teve 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Darlei, Ederson, Elony, Paulo Gehrke e Ramon; 01 (um) voto contrário da vereadora Celina e 01 (uma) abstenção da vereadora Sheila**. Sendo essa a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: O presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 12 de setembro de 2022, com início aprazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Ederson A. Bueno
**EDERSON ARANTES BUENO**
**SECRETÁRIO**

**RAMON ARNOLD**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**